



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP Reajuste e Alteração Endereço/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047778/2022 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **047778/2022 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **EMPRESA CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E INSUMOS PARA REPARO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO (ACJ E AIR SPLIT), EXAUSTÃO, ELETRÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DAS REDES DE VAPOR E CONDENSADO, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS E DE ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES-DF E DOS IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE, REFERENTE AO LOTE 04 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE - SVS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.412.148/0001-27** denominada CONTRATADA, com sede no SHIS QI 05, Bloco F, Sala 210 – Centro Comercial Gilberto Salomão – Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615-560, Telefone: (61) 3248-2721, e-mail: atendimento@contarpp.com.br, neste ato representada por **RODRIGO CLAVES PEREZ DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1440146-SSP/DF e inscrito no CPF nº 658.590.221-15, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00509905/2022-41, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 047778/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,61%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **agosto/2023**, com aplicação a partir de **15/08/2023**.

2.1.1. De **15/08/2023 a 26/10/2023**, o valor do contrato passa de **R\$ 2.205.321,51** (dois milhões, duzentos e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 2.306.986,83** (dois milhões, trezentos e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos);

2.1.2. **A partir de 26/10/2023**, o valor do Contrato passa de **R\$ 2.306.986,83** (dois milhões, trezentos e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 2.883.733,54** (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) considerando o acréscimo formalizado por meio do 2º TA (125458948);

2.1.3. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

2.2. Alterar o endereço da Administração Regional do Lago Norte de:

LOTE 04 - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS			
UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	ÁREA	SITUAÇÃO JURÍDICA
NILN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO NORTE	SHIN CA 5 CJ. A LOTE J2 - BLOCO J2 - SALA 118 TÉRREO - PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	41,33	CEDIDO

Para:

LOTE 04 - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS			
UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	ÁREA	SITUAÇÃO JURÍDICA
NILN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO NORTE	SHIN CA 1, Bloco A, Lote A - Sobreloja Shopping Deck Norte - Lago Norte - Sede da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	35,3	CEDIDO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10305820223960021
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	120000000
V	Valor Inicial:	R\$ 47.655,62
VI	Nota de Empenho:	2023NE13799
VII	Data de Emissão:	13/12/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 137.832,59** (cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) **para R\$ 144.186,68** (cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2023

De 15/08/2023 a 26/10/2023 o valor do Contrato deve ser:

CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO	UNIDADE	VALOR TOTAL	FATOR K
1627	Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	SERVIÇO	R\$ 2.306.986,83	0,68

A partir de 26/10/2023, formalização do acréscimo 2º TA (125458948), o valor do Contrato passa a ser:

CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO	UNIDADE	VALOR TOTAL	FATOR K
1627	Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	SERVIÇO	R\$ 2.883.733,54	0,68

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 04 - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS			
UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	ÁREA	SITUAÇÃO JURÍDICA
DIVAL - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	AENW TRECHO 2 LOTE 4 - AO LADO DO HOSPITAL DA CRIANÇA - SETOR NOROESTE	2.789,93	PRÓPRIO
LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO DF	SGAN 601 LOTES O E P - S/N - ASA NORTE - ST GRANDES ÁREAS	15.720,00	PRÓPRIO
NINB - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE	3A. AVENIDA - ÁREA ESPECIAL N.º 03 CEP: 71.705-030 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF	280,83	PRÓPRIO
NICE - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CEILÂNDIA	QNM. 15 – LOTE D - ÁREA ESPECIAL 72.215-150 – CEILÂNDIA – DF	280,83	PRÓPRIO
NIAC - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS	RUA MANACÁ S/N LOTE 2 BLOCO 1 LOJAS 08 E 10 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	71,48	CEDIDO
NIBN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRASÍLIA NORTE	LACEN-DF SGAN, QUADRA 601, LOTES O/P	95,00	PRÓPRIO
NIBR - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRAZLÂNDIA	ÁREA ESPECIAL 04 - LOTE 09 - PRAÇA ADMINISTRATIVA - SETOR TRADICIONAL	280,83	PRÓPRIO
NIBS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO BRASÍLIA SUL	SAIS LOTE 10	553,10	PRÓPRIO
NICA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA	RUA DOS TRANSPORTES – ÁREA ESPECIAL 1 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	52,65	CEDIDO
NICZ - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO (EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AO LADO DO CS Nº 14)	SETOR E (ESCOLAR) ÁREA ESPECIAL "C" - LOTE 3 (AO LADO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 14)	130,54	CEDIDO
NIGA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GAMA	ÁREA ESPECIAL Nº 07 – SETOR CENTRAL.	280,83	PRÓPRIO
NIGU - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GUARÁ	QE 12 ÁREA ESPECIAL "B"	280,83	PRÓPRIO
NILN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO NORTE	SHIN CA 1, Bloco A, Lote A - Sobreloja Shopping Deck Norte - Lago Norte - Sede da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	35,3	CEDIDO
NILS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO SUL	SHIS QI 13, S/N - LOTE F	281,41	PRÓPRIO
NIPA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PARANOÁ	QUADRA 03 - ÁREA ESPECIAL 07	195,33	PRÓPRIO
NIPL - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE PLANALTINA	AV. INDEPENDÊNCIA – SCC QD. 02 BL. "J" SETOR COMERCIAL CENTRAL	280,83	PRÓPRIO
NIRE - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RECANTO DAS EMAS	QUADRA 104/105 LOTE 03 AE SETOR HOSPITALAR	282,00	PRÓPRIO
NIRF - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RIACHO FUNDO I	ÁREA CENTRAL 3 – LT. 11 – PRAÇA CENTRAL – AO LADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RIACHO FUNDO E DO SAMU	150,46	PRÓPRIO
NISA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SAMAMBAIA	QN 410, CONJUNTO A, LOTE 01	98,16	PRÓPRIO
NISM - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SANTA MARIA	ÁREA POSTO FISCAL, BR 040, KM 2,60	489,12	PRÓPRIO
NISO - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SOBRADINHO	QUADRA CENTRAL - SETOR ADMINISTRATIVO E CULTURAL - LOTE D	327,83	PRÓPRIO
NISS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO	RUA 47-A - LOTE 50 - CENTRO	111,23	PRÓPRIO
NITN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA NORTE	QNJ - SETOR J NORTE - ÁREA ESPECIAL	280,83	PRÓPRIO

NITS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA SUL	QSE - SETOR E SUL - 11/13 - ÁREA ESPECIAL Nº 02	280,83	PRÓPRIO
SVS - SEDE	EQS 712/912 EDIFÍCIO DISAT	2.268,00	PRÓPRIO
NUVAL SAM - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SAMAMBAIA	Quadra 302 Área Especial, Centro Urbano - Samambaia Sul	S/ área	CEDIDO
NUVAL SM - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SANTA MARIA	QR 100, Conjunto T - Santa Maria	S/ área	CEDIDO
TOTAL DE ÁREA ABRANGIDA:		25.898,18	



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/12/2023, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129663999)
verificador= **129663999** código CRC= **33A17D50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF